



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1897, DE 17 DE OUTUBRO DE 1989.

Fixa a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº 1063, de 30 de maio de 1978,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica, a partir de 23 de outubro de 1989, fixada em NCz\$ 0,20 (vinte centavos), a tarifa de Ônibus do S.M.T. C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1989.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 17 de outubro de 1989.

GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO